



## LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



### ATA DE JULGAMENTO Nº 11/2022

A Comissão Organizadora se reuniu no dia 13 de Abril de 2022, na Sede da Liga Esportiva Fronteirista - LEF, para julgar os atos de infrações ocorridas na *Taça D'lamb Sport de Futebol de Campo 2022*.

**CONSIDERANDO** que o artigo 60 da Taça D'lamb Sport de Futebol de Campo 2022, diz que: "Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste regulamento serão resolvidos pela Liga Esportiva Fronteirista - LEF e Comissão Disciplinar da referida entidade e pela da Federação Catarinense de Futebol – FCF".

**CONSIDERANDO** o relatório do árbitro do jogo entre as equipes do Clube.

Jogo entre as equipes YPIRANGA F.C. x ASS. ESP. ALIANÇA na categoria ADULTO, jogo este realizado no dia 23/03/2022 às 20:30 aonde horas no estádio da BAIXADA na cidade de SÃO JOSÉ DO CEDRO, aonde cita que: foi expulso com o **SEGUNDO CARTÃO AMARELO** e logo na sequência o cartão **VERMELHO** aos 13 minutos do segundo tempo senhor HEDIPO NEUMANN MATTE de camisa de nº 03 da equipe YPIRANGA F.C – Aonde o árbitro da partida cita que, Outro motivo: Após ser advertido com CA o atleta partiu pra cima do árbitro, tentando agredi-lo fisicamente, tendo o mesmo de ser contido pelos seguranças da partida, o atleta ainda desferiu as seguintes palavras em direção do árbitro: "Seu ladrão de merda, mal intencionado, ridículo, venho aqui só pra nos roubar na cara dura".

**MENCIONA QUE:** Relato que aos 13 minutos da segunda etapa o jogo foi paralisado, depois que os atletas e comissão técnica da equipe do YPIRANGA invadiram o campo, para reclamar e pressionar a equipe de arbitragem, depois da aplicação de um cartão amarelo e posteriormente vermelho ao atleta Nº 03 senhor Édipo Neumann Matte da equipe YPIRANGA, o jogo ficou paralisado por 22 minutos até a chegada da polícia militar, medida esta que foi tomada para preservar a integridade física da equipe de arbitragem, que foi fortemente ameaçada por vários integrantes da equipe mandante e também por alguns torcedores que ameaçavam invadir o campo de jogo. Depois da chegada da polícia militar os ânimos se acalmaram porém o senhor Édipo acima citado se recusava a sair de campo, no momento em que decidiu sair do campo de jogo o mesmo passou perto do árbitro e novamente o ameaçou com as seguintes palavras: "QUERO VER VOCÊ SER MACHÃO LA FORA, VOU TE ARREBENTA SE LADRÃO, VOU TE ESPERA LA FORA, QUERO VER SE VAI AGUENTAR".

**CONSIDERANDO** que o atleta, o senhor HEDIPO NEUMANN MATTE infringiu o disposto no artigo 243-G / 243-F / 250 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 243-G.** Praticar ato discriminatório, desdenhoso ou ultrajante, relacionado a preconceito em razão de origem étnica, raça, sexo, cor, idade, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência: (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

**PENA:** suspensão de **cinco a dez partidas**, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de cento e vinte a trezentos e sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada a Federação Catarinense de Futebol - Fundada em 02 - 1974

Contato pelo e-mail: lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com



## LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



Código, além de multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais). (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

**Art. 243-F.** Ofender alguém em sua honra, por fato relacionado diretamente ao desporto. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

1º Se a ação for praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem, a pena mínima será de suspensão por quatro partidas. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

**PENA:** multa, de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e suspensão de **uma a seis partidas**, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a noventa dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009)

**Art. 250.** Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.

**PENA:** suspensão de **uma a três partidas**, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).

I - Impedir de qualquer forma, em contrariedade às regras de disputa do jogo, uma oportunidade clara de gol, pontuação ou equivalente; (AC).

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aplicar a pena de suspensão de **6 a 12 (seis a dose) partidas**, reduzindo-se a pena em suspensão para **06 (seis) partidas**, conforme prevê o artigo 182 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, ao senhor **EDISON BIEGER**.

*Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.*

*Registre-se,*

*Publique-se,*

*Cumpra-se.*

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada a Federação Catarinense de Futebol - Fundada em 02 - 1974

Contato pelo e-mail: [lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com](mailto:lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com)



## **LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF**

Filiada à Federação Catarinense de Futebol - FCF

Fundada em fevereiro de 1974

Rua: Primeiro de Maio, nº 142 - Bairro São Jorge

São Miguel do Oeste - SC



*São Miguel do Oeste - SC, 13 de Abril de 2022.*

---

*PRESIDENTE DA  
COMISSÃO DISCIPLINAR*

LIGA ESPORTIVA FRONTEIRISTA - LEF

Filiada a Federação Catarinense de Futebol - Fundada em 02 - 1974

Contato pelo e-mail: [lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com](mailto:lef.ligaesportivafronteirista@gmail.com)